

Nº 01/30

Emissão: 1ª (primeira) emissão

Código ISIN: BRNDMINPM004

Número da Série: Série única

Emissora: NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A.

Endereço: Avenida Paulista, nº 867, Bela Vista, Cidade de São Paulo - Estado de São Paulo

CNPJ: 44.649.812/0001-38

Data de Emissão: 11 de agosto de 2017 ("Data de Emissão")

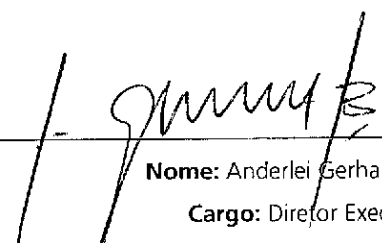
Data de Vencimento: 07 de fevereiro de 2018 ("Data de Vencimento")

NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A., sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários do Ministério da Fazenda ("CVM") sob o nº 44.649.812/0001-38, neste ato representada nos termos de seu estatuto social, das obrigações decorrentes desta Nota Comercial (conforme definido abaixo), na praça de São Paulo, Estado de São Paulo, observado o disposto no artigo 1º da Lei nº 4.726/64, o valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) ("Valor Nominal Unitário"), acrescido da Remuneração (conforme definido abaixo) estabelecida.

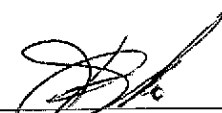
Esta Nota Comercial é emitida no âmbito da primeira emissão de notas promissórias comerciais da Companhia, no valor total de R\$150.000.000,00 ("Nota(s) Comercial(is)"). A emissão da Nota Comercial foi realizada nos termos da Instrução da CVM nº 566, de 31 de julho de 2015 ("Instrução CVM 566"), de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2007, de colocação, com relação à totalidade da Nota Comercial, nos termos do "Contrato de Coordenação e Distribuição Pública com Esforços Restritos", celebrado em 10 de agosto de 2017 ("Contrato de Distribuição"), com a intermediação do BANCO VOTORANTIM S.A., inscrita no CNPJ nº 07.093.888/0001-90, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.588.111/0001-03 ("Coordenador Líder"), tendo como signatários os "Investidores Profissionais" e "Instrução CVM 539". No ato da subscrição e integralização desta Nota Comercial, o Titular da Oferta será objeto de registro pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 1.000, de 10 de maio de 2006, uma vez divulgadas as diretrizes com os procedimentos a serem adotados para o envio de informações à base de dados da ANBIMA. Esta Nota Comercial é emitida em 81, sala A, CEP 01311-100, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.276.528/0001-16 ("BCBF" ou "Avalista"). A obrigação de pagamento integral do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração (conforme abaixo definido) e de todos os demais encargos, é existente, válida e eficaz desde a Data de Emissão desta Nota Comercial, nos termos previstos nesta Cártula.

A Emissão, a Oferta e o Aval são realizados, respectivamente, com base nas deliberações (i) da assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia, realizada em 11 de julho de 2017, e no jornal "Valor Econômico" e foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 21 de julho de 2017 sob o número 333.693/17-6, e no jornal "Valor Econômico", e foi arquivada na JUCESP em 20 de julho de 2017 sob o número 333.693/17-6.

São Paulo, 11

NOTRE DAME INT
Cor

Nome: Anderlei Gerhardt Buzelli
Cargo: Diretor Executivo

BCBF Part
A

Nome: Irlau Machado Filho
Cargo: Diretor Presidente

A COMERCIAL

Valor Nominal Unitário: R\$5.000.000,00

(cinco milhões de reais)

Valor Total das Séries: R\$150.000.000,00

(cento e cinquenta milhões de reais) ("Valor Total da Emissão")

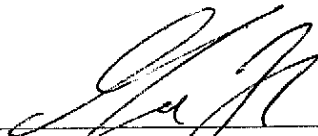
mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 867, Bela Vista, inscrita no Cadastro
cial ("Companhia" ou "Emissora"), pagará, em 07 de fevereiro de 2018 ("Data de Vencimento"), ou na data de vencimento antecipado
em "Local de Pagamento" abaixo, por esta única via de nota promissória comercial emitida em 11 de agosto de 2017 ("Data de Emissão"),
nesta cártula ("Cártula"), ao titular desta Nota Comercial ou à sua ordem nos termos previstos nesta Cártula ("Titular(es)").

O (cento e cinquenta milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"), em série única, composta por 30 (trinta) notas promissórias comerciais
ção CVM 566" e "Emissão"), objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da Lei nº 6.385,
forme alterada ("Instrução CVM 476"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), sob o regime de garantia firme
Colocação de Notas Promissórias Comerciais, em Série Única, sob o Regime de Garantia Firme, da Primeira Emissão da Notre Dame Intermédica
financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo,
o público-alvo investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 9º-A da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013,
larou estar ciente de que a Oferta não foi registrada perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 476, e demais normativos aplicáveis, e que
nra Comercial conta com aval ("Aval") da BCBF Participações S.A., sociedade anônima com sede na Avenida Paulista, nº 867, 8º andar, conjunto
i, para a totalidade das obrigações principais e acessórias assumidas pela Companhia nesta Nota Comercial, incluindo, mas não se limitando, à
evistos nesta Nota Comercial. A Avalista declara que possui todas as autorizações necessárias para a prestação do Aval, constituindo obrigação

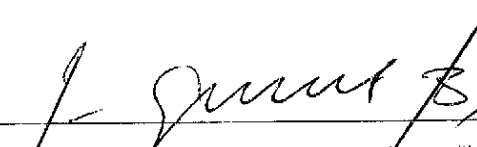
anhia ("AGE da Companhia"), realizada em 12 de julho de 2017, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP")
976/17-4; e (ii) da assembleia geral extraordinária de acionistas da BCBF realizada em 12 de julho de 2017, cuja ata foi publicada no DOESP

osto de 2017

DICA SAÚDE S.A.
ia


Nome: Wilson de Brito Malheiros
Cargo: Diretor de Controladoria

ções S.A.
a


Nome: Anderlei Gerhardt Buzelli
Cargo: Diretor
